



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

OF GP/CAM Nº 042/2019

A Sua Senhoria o Senhor,  
**VEREADOR VILSON ALTMANN**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Santo Antônio do Planalto - RS

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 09 DE AGOSTO DE 2019.

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 029/2019, de 09 de agosto de 2019, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO  
DETERMINADO, PARA ATENDER À  
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, segundo informações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – a contratação de Operário Especializado, para carga horária de 40 horas semanais para atuar junto a esta Secretaria, auxiliando nas obras realizadas pela mesma.

Como justificativa, informamos que o servidor Carlos Clairton Surkamp afastou-se por motivos de saúde, conforme atestado em anexo, razão pela qual faz-se necessária a contratação de servidor em caráter emergencial, sob pena de prejudicar a continuidade das obras em execução.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em Regime de urgência, a fim de que possamos formalizar a contratação do servidor e para atender a demanda.

Respeitosamente,


CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RECEBIDO

DATA: 09 / 08 / 2019

HORA: 16:00 Nº: 048/19

ASSINATURA

  
**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal